

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça de Nazaré

**Objeto:**

Aquisição de Persiana para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Nazaré que funciona em sede alugada.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A persiana se faz necessária tendo em vista que a sala da Sec. Processual possui uma lateral em vidro e que o sol incide diretamente nos equipamentos e servidores, provocando desconforto.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Persiana Vertical PVC Trilho Duplex 3,45x2,80m

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Paulo Vinícius Andrade Alcântara

**1-Valor Total (R\$):**

1.690,00

Proposta 2:

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

-  
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Paulo Vinícius Andrade Alcântara

**1-Endereço:**

Rua Armando Tavares 42 -B

**1-CPF/CNPJ:**

41645510000101

**1-Valor (R\$):**

1.690,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Jade Ferraz Barbosa Pereira** em 12/05/2022, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
0353716 e o código CRC 40CA4913.

---

**Comunica\u00e7\u00e3o Interna n\u00b0 1 / NAZAR\u00c9 - 3\u00b9 PJ - PROMOTORIA DE JUSTI\u00c7A**

Em 12 de maio de 2022.

De: @nome\_interessado@

Para: @nome\_destinatario@

**Assunto:**

**Comunica\u00e7\u00e3o Interna**

• **Justificativa da necessidade da contrata\u00e7\u00e3o por dispensa:**

Tendo em vista que a Promotoria de Justi\u00e7a de Nazar\u00e9 mudou de Sede recentemente, ainda restam pendentes algumas adapta\u00e7\u00e3es, tais como a aquisi\u00e7\u00e3o de uma persiana para a sala da Secretaria Processual.

Nesse sentido, foi mantido contato com a Coordena\u00e7\u00e3o de Servi\u00f5es gerais que informou n\u00f3o fornecer o item para as promotorias do interior, apenas para a Capital.

A aquisi\u00e7\u00e3o da persiana \u00e9 de extrema necessidade visto que a sala da secretaria processual tem uma lateral de vidro por meio da qual o sol incide diretamente nos servidores e nos equipamentos, tornando, em determinados hor\u00e1rios, insuport\u00e1vel trabalhar no local.

• **Justificativa do valor e da impossibilidade de apresenta\u00e7\u00e3o de pelo menos 03 (tr\u00eas) or\u00e7amentos, quando for o caso:**

Primeiramente, no m\u00ednicipio de Nazar\u00e9 n\u00f3o foram encontradas empresas que fornecessem o produto.

Ap\u00f3s buscas na regi\u00e3o, foram encontradas algumas empresas no M\u00ednicipio de Santo Ant\u00f4nio de Jesus, mas apenas uma habilitada e com interesse no fornecimento do produto.

• **Justificativa da quantidade, quando couber:**

N\u00f3o se aplica

**Jade Ferraz Barbosa Pereira**

**Assistente T\u00e9cnico-administrativo**

**Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira**

**Promotor de Justi\u00e7a**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira** em 12/05/2022, \u00e0s 14:37, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00ublico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o c\u00f3digo verificador **0360030** e o c\u00f3digo CRC **9AA41A70**.



**RAZÃO SOCIAL: PAULO VINÍCIUS ANDRADE ALCANTARA (CORTINAS & PERSIANAS RECÔNCAVO)**  
**ENDEREÇO: RUA ARMANDO TAVARES, 42 - B**  
**CNPJ: 41.645.510/0001-01**  
**TEL: 75 9 9145-6187**

## **ORÇAMENTO**

### **Aquisição de persiana para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré**

**Ao**

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Prezado Senhor,  
Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO</b>	
<b>Aquisição de Persiana para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
AQUISIÇÃO DE PERSIANA TRILHO DUPLEX – 3.45X2.80	1690
<b>VALOR TOTAL: 1.690,00</b>	

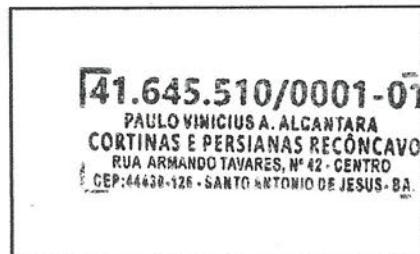
#### **Condições Comerciais:**

- 1. Validade da Proposta: 60 dias**
- 2. Prazo de Execução de Serviço: 20 dias após a autorização**

Nazaré, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal



Carimbo de CNPJ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.645.510/0001-01

**Razão Social:** PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]

**Endereço:** R ARMANDO TAVARES 42 LOJA / CENTRO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44430-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2022 a 20/05/2022

**Certificação Número:** 2022042100435224128052

Informação obtida em 05/05/2022 11:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.645.510/0001-01

Certidão nº: 11749117/2022

Expedição: 13/04/2022, às 15:03:48

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.645.510/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS  
SANTO ANTONIO DE JESUS  
BA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 2309/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

Nome		C.G.A	C.N.P.J.
PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA	[REDACTED]	1590002921	41.645.510/0001-01
Endereço:			
RUA ARMANDO TAVARES, 42			
Bairro: CENTRO	CEP: 44570070	Município: SANTO ANTONIO DE JESUS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços . Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
14/03/2022

Certidão Válida até: 12/06/2022

Código de Controle da Certidão:

87204.2309.20220314.N.40.4888397





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221711373

RAZÃO SOCIAL	
<b>PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA</b> [REDACTED]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
178.919.360	41.645.510/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]  
CNPJ: 41.645.510/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:55:21 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **4C3F.0ECB.8D3F.2E03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.645.510/0001-01  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/04/2021

NOME EMPRESARIAL

PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CORTINAS E PERSIANAS RECONCAVO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R ARMANDO TAVARES

NUMERO  
42

COMPLEMENTO  
LOJA

CEP  
44.430-126

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DE JESUS

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RIVALDOALCANTARA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(75) 9145-6187

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 13:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS - Nº 96 2 PISO CENTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA CEP:  
44570-070

## ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**INSCRIÇÃO: 1590002921**

**Nº ALVARA: 415/2022**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]

NOME COMERCIAL / FANTASIA: CORTINAS E PERSIANAS RECONCAVO

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 20/04/2021

C.N.P.J / C.P.F 41.645.510/0001-01	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---------------------------------------	-----	--------------------

### ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA ARMANDO TAVARES, 42

COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
--------------	----------------

CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	CEP: 44570-070
-------------------------------------	----------------

### ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	19 13.51-1/00
---	------------------

### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDENTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	56.20-1/04
---	------------

### HORÁRIO NORMAL:

### RESTRIÇÕES

É PROIBIDA a carga e descarga de veículos no centro comercial da cidade no horário compreendido entre as 08h00 às 14h00 nos dias úteis.

NÃO há RESTRIÇÃO de horário às operações de carga e descarga realizadas com motos, automóveis e camionetas.

É PERMITIDA a carga e descarga realizada por veículos de grande porte (exceto carretas) no centro comercial da cidade no horário compreendido entre as 20h00 e às 06h00.

É VEDADA aos empresários e particulares (exceto Escolas autorizadas pela Lei Municipal 872/2007) a utilização de "cones", "cavaletes", faixas, sinalizadores ou qualquer outro meio que obstrua o estacionamento regular de veículos ou circulação de pedestres nas calçadas, ruas e vias públicas do Município de Santo Antônio de Jesus.

DATA DE EMISSÃO: 14/03/2022

VALIDADE: 31/12/2022

### AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

<http://contribuintes.prefeiturasantojesus.ba.gov.br>



43633 415 14 14032022

31122022

Anexo Alvará de Funcionamento (0360115)

SEI 19.09.01754.0010343/2022-18 / pg. 12



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]

**Nome do Empresário**

PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA

**Nome Fantasia**

CORTINAS E PERSIANAS RECONCAVO

**Capital Social**

50.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

20/04/2021

### Número de Registro

**CNPJ**

41.645.510/0001-01

### Endereço Comercial

CEP 44430-126	Logradouro RUA ARMANDO TAVARES	Número 42	Complemento LOJA
Bairro CENTRO	Município SANTO ANTONIO DE JESUS	UF BA	

### Atividades

<b>Data de Início de Atividades</b> 20/04/2021	<b>Forma de Atuação</b> Estabelecimento fixo
---	---

**Ocupação Principal**

Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

**Atividade Principal (CNAE)**

13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

**Ocupações Secundárias**      **Atividades Secundárias (CNAE)**

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente      56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Reparador(a) de toldos e persianas, independente      95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.



Fone Contato: (00) 4003-2949

Instituição Financeira:

## EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Conta: [REDACTED] PAULO VINICIUS ANDRA

Período de: 01/04/2022 a 19/04/2022

Agência: 5861 - AG - STO ANTONIO JESUS			Posto: 1 - AG - STO ANTONIO JESUS		
Data	Nr.Docum.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
84034	84034	Saldo Anterior			
01/04/2022	Internet	LIQ TIT - IB - Boleto Persol	698,84		
04/04/2022	Internet	LIQ TIT - IB - Boleto Persol	1.374,16		
04/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		118,24	
04/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		382,63	
04/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		1.321,26	
04/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		728,85	
05/04/2022	Internet	LIQ TIT - IB - PGT. Escola	1.039,50		
05/04/2022	10011	INTEGR PARC CAPITAL	40,00		
06/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		577,87	
06/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		97,18	
07/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		126,33	
07/04/2022	TRANSF-PI	CRED RECEBIMENTO P - Transferência Pix		934,00	
08/04/2022	TRANSF-PI	CRED RECEBIMENTO P - Transferência Pix		890,00	
08/04/2022	TRANSF-PI	CRED RECEBIMENTO P - Transferência Pix		580,00	
08/04/2022	20004	INTEGR PARC CAPITAL	40,00		
11/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		438,22	
18/04/2022	Internet	LIQ TIT - IB - Boleto Persol	2.724,87		
18/04/2022	DomCred	CRED DOM - CREDITO - C1Stone Pagament S		48,59	

A Transportar

61.404,48

## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 12/05/2022, às 17:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360381** e o código CRC **79E3A9F3**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

1.170.001,35

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

53/2022 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 13/05/2022, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0360728 e o código CRC BDDB26F7.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0216084:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo

Saldo de dotação:

Saldo disponível: 1.170.001,35



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 13/05/2022, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360733** e o código CRC **03F14F4A**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0359531), da Promotoria de Justiça de Nazaré, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0360728), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Jade Ferraz Barbosa Pereira, matrícula 354.870
- Suplente: Manoel Souza das Neves, matrícula 352.420

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 13/05/2022, às 18:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360953** e o código CRC **B78C4461**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA** **02704936544**, CNPJ **41.645.510/0001-01**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0361948), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2022, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0361930** e o código CRC **D0143996**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/05/2022 10:18:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA 02704936544**  
CNPJ: **41.645.510/0001-01**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:04 do dia 16/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VLWP160522102004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/05/2022 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6282.4FA1.2701.1233 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 16/05/2022 10:15:56**Data da última atualização:** 14/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APlicados:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 16/05/2022 10:15:56**Data da última atualização:** 14/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Razão Social [REDACTED]

Natureza Jurídica: Pessoa Física

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 41645510000101

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Nazaré informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura do servidor Jade Ferraz Barbosa Pereira na Comunicação Interna 0360030, uma vez que consta o nome do mesmo no referido documento;
2. Ausência de assinatura no orçamento 0360076. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail caso tenha recebido o referido documento em meio eletrônico;
3. O documento **0360172** referente comprovante bancário em nome da empresa **possui o extrato bancário**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a **fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**;

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

4. Item 3.2.2 relativo à "Prazo de Entrega": o prazo informado está divergente em relação ao prazo contido no orçamento 0360076. Solicitamos ajudar
5. Item 3.4.2 relativo à "Prazo para recebimento definitivo": esclarecemos que o prazo informado deve estar compatível com o prazo do recebimento definitivo do objeto a ser contratado.
6. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2022, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0361906** e o código CRC **3A68941F**.

**Comunica\u00e7\u00e3o Interna n\u00b0 4 / NAZAR\u00c9 - SPA - PROMOTORIA DE JUSTI\u00c7A - SECRETARIA PROCESSUAL E ADMINISTRATIVA**

Em 16 de maio de 2022.

De: @nome\_interessado@

Para: @nome\_destinatario@

**Assunto:**

**Comunica\u00e7\u00e3o Interna**

• **Justificativa da necessidade da contrata\u00e7\u00e3o por dispensa:**

Tendo em vista que a Promotoria de Justi\u00e7a de Nazar\u00e9 mudou de Sede recentemente, ainda restam pendentes algumas adapta\u00e7\u00e3es, tais como a aquisi\u00e7\u00e3o de uma persiana para a sala da Secretaria Processual.

Nesse sentido, foi mantido contato com a Coordena\u00e7\u00e3o de Servi\u00f5es gerais que informou n\u00f3o fornecer o item para as promotorias do interior, apenas para a Capital.

A aquisi\u00e7\u00e3o da persiana \u00e9 de extrema necessidade visto que a sala da secretaria processual tem uma lateral de vidro por meio da qual o sol incide diretamente nos servidores e nos equipamentos, tornando, em determinados hor\u00e1rios, insuport\u00e1vel trabalhar no local.

• **Justificativa do valor e da impossibilidade de apresenta\u00e7\u00e3o de pelo menos 03 (tr\u00eas) or\u00e7amentos, quando for o caso:**

Primeiramente, no m\u00ednicipio de Nazar\u00e9 n\u00f3o foram encontradas empresas que fornecessem o produto.

Ap\u00f3s buscas na regi\u00e3o, foram encontradas algumas empresas no M\u00ednicipio de Santo Ant\u00f4nio de Jesus, mas apenas uma habilitada e com interesse no fornecimento do produto.

• **Justificativa da quantidade, quando couber:**

N\u00a3o se aplica

**Jade Ferraz Barbosa Pereira**

**Assistente T\u00e9cnico-administrativo**

**Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira**

**Promotor de Justi\u00e7a**



Documento assinado eletronicamente por **Jade Ferraz Barbosa Pereira** em 16/05/2022, \u00e0s 12:36, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira** em 17/05/2022, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0362248** e o código CRC **9168873B**.

**RAZÃO SOCIAL: PAULO VINÍCIUS ANDRADE ALCÂNTARA (CORTINAS & PERSIANAS RECONCAVO)**  
**ENDEREÇO: RUA ARMANDO TAVARES, 42 - CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS - BA**  
**CNPJ: 41.645.510/0001-01**  
**TEL: 75 9 9145-6187 / 75 9 88298200**

## **ORÇAMENTO**

**Aquisição de persiana para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré**

**Ao**

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

<b>DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇO</b>	
<b>Aquisição de Persiana para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
AQUISIÇÃO DE PERSIANA TRILHO DUPLEX – 3.45X2.80	1690
<b>VALOR TOTAL: 1.690,00</b>	

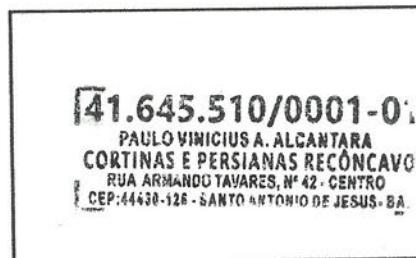
**Condições Comerciais:**

- 1. Validade da Proposta: 60 dias**
- 2. Prazo de Execução de Serviço: 20 dias após a autorização**

Nazaré, 26 DE ABRIL DE 2022

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal



Carimbo de CNPJ

Santo Antônio de Jesus – BA. 20 de maio de 2022.

**DECLARAÇÃO PARA INFORMAÇÕES DE CONTA CORRENTE**

Declaro para os devidos fins, e a quem interessar, que a empresa, PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED] de CNPJ: 41.645.510/0001-01, representada pelo sócio PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA, CPF: [REDACTED] possui conta corrente junto a esta cooperativa (UNICRED NORDESTE – CNPJ: 02.602.922/0002-85, código do banco: 136 – Agência: 5861 – Conta corrente: 8403-4 aberta em 23/06/2021.



Rui Dias Fagundes Santos  
Assistente de Negócios  
Mat. 177

Rui Dias Fagundes Santos  
Gerente de Agência



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>Aquisição e instalação de 1 (uma) Persiana Vertical PVC Trilho Duplex (3,45x2,80m) para a Secretaria Processual da Promotoria de Justiça de Nazaré.</i>  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<i>Tendo em vista que a Promotoria de Justiça de Nazaré mudou de Sede recentemente, ainda restam pendentes algumas adaptações, tais como a aquisição de uma persiana para a sala da Secretaria Processual.  Nesse sentido, foi mantido contato com a Coordenação de Serviços gerais que informou não fornecer o item para as promotorias do interior, apenas para a Capital. A aquisição da persiana é de extrema necessidade visto que a sala da secretaria processual tem uma lateral de vidro por meio da qual o sol incide diretamente nos servidores e nos equipamentos, tornando, em determinados horários, insuportável trabalhar no local.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>	<i>Foi realizada a medição do espaço onde será instalada a persiana.</i>	
<b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>		
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	05 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	20 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -</b>	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	
<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.		
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Promotoria de Justiça de Nazaré*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3636-2234 e nazare@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *De segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 as 12:00 – 14:00 as 18:00 horas*
- Condições especiais: *Não se aplica.*

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Sede da Promotoria de Justiça de Nazaré.</i></li></ul>

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
--------------------------	---



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x ) A) 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

(X ) C) Outra. Indicar: *Sede da Promotoria de Justiça de Nazaré.*

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

*Não se aplica.*

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

*Não se Aplica*

3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

( ) A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

( ) B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(X ) C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X ) A) CONTRATADA (Regra geral)

( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): */*



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) 01 ANO  
(X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (X) A) 48 (quarenta e oito) HORAS (X) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) SIM  
(X) B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ( ) D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS: Não se aplica

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias ( ) Úteis (X) Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 20 (vinte) dias ( ) Úteis (X) Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Promotoria de Justiça de Nazaré</i>
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): ( ) A) NÃO SE APLICA



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

( X ) B) PRAZO: ( X ) 48 HORAS ( X ) Úteis ( ) Corridas  
( ) \_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO</b>	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

(*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

### 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

3.8 DEFINIÇÃO DE  
VIGÊNCIAS

(X)	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul>
()	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li><li>      <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li><li>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</li></ul>
( X )	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES  
DA CONTRATADA\*

## OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

*Não se aplica.*

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

*Não se aplica*

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Persiana Vertical PVC Trilho Duplex (3,45x2,80m)</i>	Unidade	1 (um)	R\$1690,00	R\$ 1690,00
2					
...					
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ 1690,00</b>

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Nazaré**, para aquisição de persiana para atender as necessidades da referida.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0362248) de lavra do Membro e servidor do Ministério Pùblico, consta que no município apenas uma empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA 02704936544**, pelo preço proposto de **R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)**, conforme proposta 0368438.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

---

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

---



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/05/2022, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0368479** e o código CRC **C34E783F**.

## DESPACHO

Considerando o despacho no doc. [036847](#), da DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações, autorizo a dispensa de licitações, em favor da empresa **PAULO VINICIUS ANDRADE ALCÂNTARA**, no valor de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais), para aquisição de persiana para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Nazaré.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e providências pertinentes.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 24/05/2022, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0368716** e o código CRC **94923E62**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de persiana para atender as necessidades da referida, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 24/05/2022, conforme despacho 0368479.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/05/2022, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0370298** e o código CRC **5D6F210B**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.645.510/0001-01

**Razão Social:** PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]

**Endereço:** R ARMANDO TAVARES 42 LOJA / CENTRO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44430-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2022 a 08/06/2022

**Certificação Número:** 2022051000550707566580

Informação obtida em 25/05/2022 15:18:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	1.690,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.010000000.1	-1.881.944,16	1.690,00	-1.883.634,16



<b>INT</b>	<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40101.0003.22.0000131-1</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços			
<b>Tipo Instrumento:</b> Autorização de Compra	<b>Número da LID:</b> 40101.0003.22.0000135-4	<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - art. 59	
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE PERSIANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022-DADM E SEI Nº 19.09.01754.0010343/2022-18			
<b>Data Celebração:</b> 24/05/2022	<b>Data Publicação no DOE:</b>	<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	<b>Número do Contrato/Convênio:</b>
<b>Data Início:</b> 25/05/2022	<b>Data Término:</b> 31/12/2022	<b>Nº SRD:</b> 40101.0003.22.0000153-7	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> DADM			
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
<b>Email do Responsável pela UA:</b> AMALIA@MPBA.MP.BR	<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7131030118		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 1.690,00	UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS ***		

**LOTES**

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.690,00	Não				0,00

**DADOS CREDOR**

<b>Código:</b>	2021075790		
<b>Nome:</b>	PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	41.645.510/0001-01	<b>Insc. Estadual:</b>	178919360
<b>Responsável no Credor:</b>	PAULO VINICIUS ANDRADE ALCANTARA [REDACTED]	<b>E-mail Responsável:</b>	RIVALDOALCANTARA@YAHOO.COM.BR

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	GERAL	1.690,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2022	1.690,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 25/05/2022, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0370353** e o código CRC **E120563D**.